



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/07/2024	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 178/2024 Fl. 01/01
AUTORIA: VEREADOR SANDRO ROBERTO HOICI - MDB Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando a construção de um redutor de velocidade na Rua Joaquim de Sampaio Neto próximo ao Supermercado Flor do Vale III.

Justificativa

A pedido dos municípios desta região, este Vereador, em visita ao local, presenciou as condições atuais do trecho mencionado. Embora o recapeamento asfáltico da Rua Joaquim de Sampaio Neto tenha sido realizado, o redutor de velocidade solicitado anteriormente não foi implantado.

Agora, com o pavimento novo, os motoristas estão trafegando em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes. É necessário instalar um redutor de velocidade, especialmente considerando que a região tem um grande fluxo de pessoas devido à presença de um comércio importante nas proximidades.

Este é um pedido recorrente dos moradores, que reiteram a necessidade do redutor de velocidade após a realização do recapeamento. O redutor de velocidade a ser instalado pode ser qualquer um que a equipe técnica da Secretaria considerar mais adequado para a situação.

Nova Andradina – MS, 26 de junho de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
“Dr. Sandro”
Vereador